

A Democracia Consensual

Consta que um dia perguntaram a Winston Churchill, durante a Segunda Guerra Mundial, o que ele achava da democracia. E aquele baluarte da luta contra o totalitarismo nazista teria respondido: “A democracia é um péssimo sistema de governo.” E depois de uma pausa marota, intencionalmente longa entre uma baforada e outra em seu indefectível charuto, Churchill teria prosseguido: “Mas é o melhor que temos.” Eu, que não sou político, atrevo-me a discordar. Ela não é o melhor sistema de governo. A democracia, como vem sendo exercida no mundo todo, é apenas a opressão da maioria sobre as minorias. Nós podemos fazer melhor do que isso. E a solução gerada pela Universidade de Yôga foi um aperfeiçoamento da democracia, a qual denomino democracia consensual. Ela consiste em conceder mais poder às minorias, com base no diálogo e no consenso. O princípio da democracia consensual é o de que a reivindicação de uma minoria pode vir a ser aceita pela maioria, desde que não prejudique a ninguém; e o de que a maioria pode repensar suas decisões e conceder seu benefício se determinada minoria apresentar alguma justa reivindicação. Dito assim, não faz muito sentido. Então, vejamos um exemplo. Quatro pessoas decidem ir ao cinema; três escolhem um filme. Uma delas, por não lhe agradar o gênero da película, solicita que assistam a uma outra. Numa democracia, essa pessoa teria que ir assistir ao filme que não quer ver, pois teria sido a decisão da maioria. Na democracia consensual os outros três confabulam e, se concordarem em assistir ao filme sugerido por aquele único sufrágio, não há motivo para não fazer a vontade da minoria. Com isso, o voto de uma única pessoa pode ter peso de maioria, desde que os demais manifestem a boa-vontade de concordar com a proposta. Talvez para um Estado hipertrofiado, com milhões de cidadãos, seja difícil aplicar a democracia consensual; mas ela pode ser uma boa opção de governo para uma empresa, para um clube, para uma família, enfim, para grupos menores. Foi assim que conseguimos administrar com harmonia o crescimento expressivo da nossa entidade e sua progressiva expansão por vários países.

Doutor Honoris Causa pela Ordem dos Parlamentares do Brasil,
Reconhecimento do título de Mestre em Yôga (não acadêmico) e Notório Saber pela FATEA “Faculdades Integradas Teresa de Ávila” (SP),

pela Universidade Estácio de Sá (MG), UniCruz (RS), Faculdades Integradas Coração de Jesus (SP),
Universidade do Porto (Portugal) e Universidade Lusófona de Lisboa (Portugal).

Comendador e Notório Saber em Yôga pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração.

Comendador pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História.

Grau de Cavaleiro pela Ordem dos Nobres Cavaleiros de São Paulo, reconhecida pelo Regimento de Cavalaria 9 de Julho da Polícia Militar.

Medalha de agradecimento da Unicef da União Europeia.

Introdutor do Yôga nas Universidades Federais, Estaduais e Católicas do Brasil e em universidades da Europa.

É Criador da Primeira Universidade de Yôga do Brasil e Universidade Internacional de Yôga, em Portugal.

Criador do primeiro projeto de lei em 1978 pela Regulamentação dos Profissionais de Yôga.